



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

Nº 5.396



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.712 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de julho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.805.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, exercendo a Chefia do Poder Executivo no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 238 - NM, de 7 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.295 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia RIDELSON ALVES DA COSTA DE MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27
ADAPEC	28
AGETO	31
ATR	31
DETRAN	31
NATURATINS	32
JUCETINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2016

CONTRATO Nº: 008/2016

PROCESSO Nº: 2016/09010/000004

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

CONTRATADA: ARAÚJO E RESPLANDE LTDA-ME.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar instalados no Palácio Araguaia e Unidades Jurisdicionadas.

VALOR: R\$ 159.489,00 (Cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: de 05/07/2019 a 04/07/2020.

DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2165.0000 - 33.90.39, Fonte 0100666666.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - JULIANA PASSARIN

REPRESENTANTES DA CONTRATADA - MEIRE CLÉIA RESPLANDE DE ARAÚJO ABREU

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 773 - CSS, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria o Agente de Polícia MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ, matrícula 952269-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 830 - CSS, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Engenheira Ambiental DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA, matrícula 1034227-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 832 - CSS, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa NOÉLIA REZENDE QUEIROZ, matrícula 322134-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 835 - CSS, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes o Fiscal Ambiental JACKSON GIL FREDERICO, matrícula 463374-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 150 - APT, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.025 - DSG, de 5 de abril de 2019, publicado na edição 5.333 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a matrícula do servidor ELIESON SILVA SANTOS, para a seguinte expressão numérica: 945496-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1014/2019/GASEC, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

GLAUBER KLIEMANN, número funcional nº 879207/3, CPF 785.414.170-34, Administrador, no período de 01/07/2019 a 18/07/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2004 a 31/12/2004, relativa à Portaria nº 1195, de 24/10/2006, publicada no Diário Oficial nº 2.276, de 27/10/2006.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1019/2019/GASEC, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

LUIS SERGIO SIMAO, número funcional 150141/3, CPF nº 058.695.158-07, Gestor Público, para responder pela Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao titular CLEOMAR ARRUDA SILVA, número funcional 744200/2, no período de suas férias compreendidas de 15/07/2019 a 29/07/2019.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1020/2019/GASEC, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195-NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

MANOEL CARLOS MONTEIRO JUNIOR, número funcional 11647442/2, CPF nº 398.032.013-87, Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes, para responder pela Diretoria de Gestão Patrimonial, desta Pasta, em substituição à titular MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, número funcional 588420/5, no período de suas férias compreendidas de 22/07/2019 a 26/07/2019.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1021/2019/GASEC, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES, número funcional 918754/3, CPF nº 812.303.701-53, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria de Gestão Patrimonial, desta Pasta, em substituição à titular MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, número funcional 588420/5, no período de suas férias compreendidas de 25/06/2019 a 19/07/2019.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1022/2019/GASEC, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor CLEOMAR ARRUDA SILVA, CPF 617.666.311-34, número funcional 744200/2, Técnico em Contabilidade/Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças, desta Pasta, prevista para o período de 30/07/2019 a 28/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.024/2019/GASEC, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1990;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 29 (vinte e nove) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Hélcio Monteiro dos Reis, CPF nº 332.340.351-72, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 1º de fevereiro de 1990, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.025/2019/GASEC, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Auxiliar Administrativo, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1990;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 29 (vinte e nove) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Odélia Santos da Silva, CPF nº 524.515.691-15, no cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 1º de fevereiro de 1990, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3692/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/09060/001123
INTERESSADO(A): RENATO RAMOS RABELLO
NÚMERO FUNCIONAL: 121864/6
CPF: 027.920.576-70
CARGO: Inspetor de Serviços Fiscais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Subprocuradoria Fiscal e Tributária

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3693/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/004507
INTERESSADO(A): ROSSANA VAZ MENDES
NOME DO DEPENDENTE: Rafael Mendes Brandão
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11674822/1
CPF: 001.161.251-79
CARGO: Analista I
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Procedimentos Adm e Judiciais

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente ROSSANA VAZ MENDES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/06/2019 a 04/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3694/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/004565
INTERESSADO(A): LUISA SILVA DE SOUZA
NOME DO DEPENDENTE: Raimundo Francisco de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 1198475/1
CPF: 643.296.741-49
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LUISA SILVA DE SOUZA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/06/2019 a 16/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3695/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015695
INTERESSADO(A): SANDRA DE FATIMA CAVALCANTE GOMES CARVALHO
NOME DO DEPENDENTE: Gabriel Cavalcante Gomes de Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 493329/2
CPF: 388.950.301-25
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Prof Jose Nezio Ramos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SANDRA DE FATIMA CAVALCANTE GOMES CARVALHO, por meio do Despacho nº 3331, de 09 de Julho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/07/2019 a 03/07/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3696/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015690
INTERESSADO(A): ROSIVANIA COELHO PINHEIRO NUNES
NOME DO DEPENDENTE: Giovana Coelho Pinheiro Nunes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 556121/1
CPF: 449.248.363-20
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Vila Nova

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ROSIVANIA COELHO PINHEIRO NUNES, por meio do Despacho nº 3332, de 09 de Julho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/06/2019 a 16/06/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3722/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/0004657
INTERESSADO(A): BRUNA BARROS DA COSTA CARMO
NÚMERO FUNCIONAL: 1052928/3
CPF: 941.857.271-00
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente BRUNA BARROS DA COSTA CARMO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11/06/2019 a 09/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3723/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015564
INTERESSADO(A): MARCELENE BATISTA CUNHA
NOME DO DEPENDENTE: Domingos Nunes da Cunha
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 47445/4
CPF: 003.636.731-13
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Prof Eliacena Moura Leitão

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARCELENE BATISTA CUNHA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/06/2019 a 02/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3724/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015691
INTERESSADO(A): JOÃO BATISTA PEREIRA DE FREITAS
NOME DO DEPENDENTE: Maria de Jesus Souza Freitas
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 276136/2
CPF: 211.501.251-87
CARGO: Garçon
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JOÃO BATISTA PEREIRA DE FREITAS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/06/2019 a 17/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3725/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016089
INTERESSADO(A): DEUZELINA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
NOME DO DEPENDENTE: Janaina Conceição Bezerra
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 663636/2
CPF: 547.870.501-25
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est Frederico José Pedreira Neto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) DEUZELINA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, por meio do Despacho nº 3103, de 22 de Junho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/04/2019 a 17/04/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3726/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015935
INTERESSADO(A): LAUDIMAR BORGES COSTA SILVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Cresolita Borges da Costa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 443454/3
CPF: 352.255.721-20
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Esta Girassol de Tempo Integ XV de Novembro

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LAUDIMAR BORGES COSTA SILVEIRA, por meio do Despacho nº 3099, de 22 de Junho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/06/2019 a 25/06/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3727/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/004515
INTERESSADO(A): NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO
NOME DO DEPENDENTE: Olívia Martins de Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 115189/2
CPF: 024.515.216-43
CARGO: Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO, por meio do Despacho nº 3328, de 09 de Julho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/03/2019 a 23/03/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3728/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016045
INTERESSADO(A): INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONÇALVES NASCIMENTO
NÚMERO FUNCIONAL: 863339/3
CPF: 772.919.991-20
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONÇALVES NASCIMENTO, por meio do Despacho nº 3615, de 23 de Julho de 2018, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/07/2019 a 20/07/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3730/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/004585
INTERESSADO(A): ERLAENE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO
NÚMERO FUNCIONAL: 479524/2
CPF: 381.950.891-00
CARGO: Enfermeiro
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Sala de Situação de Saúde

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ERLAENE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/06/2019 a 14/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3775/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016044
 INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS BANDEIRA SOARES
 NOME DO DEPENDENTE: Deusina Rodrigues de Abreu
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 522883/2
 CPF: 414.882.961-20
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Inte Jose Costa Soares

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA DE JESUS BANDEIRA SOARES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/06/2019 a 16/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3776/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015938
 INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA SILVA
 NOME DO DEPENDENTE: Osmarina Silva e Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 754708/3
 CPF: 623.337.981-49
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor MARIA DE FATIMA SILVA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Osmarina Silva e Silva (mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3777/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016039
 INTERESSADO(A): NATERCIA SILVA E SANTO SANDES
 NOME DO DEPENDENTE: Raimunda Silva Espírito Santo
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 51952/1
 CPF: 402.753.103-53
 CARGO: Garçom
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Apae - Esc Esp Raios de Luz - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) NATERCIA SILVA E SANTO SANDES, por meio do Despacho nº 3260, de 02 de Julho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/07/2019 a 07/07/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3778/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/003635
 INTERESSADO(A): KLAYDIANNE MARÇAL BATISTA RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Saneamento Ambiental
 NÚMERO FUNCIONAL: 11139889/1
 CPF: 013.712.641-71
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Klaydianne Marçal Batista Rodrigues da Silva, por meio do Despacho nº 4.175, de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.668, de 22 de julho de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 16.05.2019 a 15.06.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3779/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000015334
 INTERESSADO(A): CÉLIA FERREIRA MARTINS GOMES
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 471139/1
 CPF: 375.352.771-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Célia Ferreira Martins Gomes, por meio do Despacho nº 4.968, de 09 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.682, de 11 de agosto de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 31.07.2019 a 30.07.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3780/2019

PROCESSO Nº: 2019/34490/000121
 INTERESSADO(A): RANGEL DA SILVA NUNES
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Extensionista Rural
 NÚMERO FUNCIONAL: 941624/2
 CPF: 831.974.191-20
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor Rangel da Silva Nunes, por meio do Despacho nº 4.975, de 09 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.682, de 11 de agosto de 2016, por mais 03 (três) ano(s) compreendido(s) no período 31.08.2019 a 30.08.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3781/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/015039
 INTERESSADO(A): GILMAR PEREIRA CARVALHO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 104957/1
 CPF: 019.264.571-45
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo
 MUNICÍPIO: Taipas do Tocantins
 REGIONAL: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Gilmar Pereira Carvalho, por meio do Despacho nº 2.299, de 20 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.607, de 26 de abril de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 26.04.2019 a 25.04.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3782/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/014475
 INTERESSADO(A): SOLANGE MARIA ANTONIA DA SILVA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 442048/5
 CPF: 350.498.551-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Solange Maria Antonia da Silva, por meio do Despacho nº 2.017, de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.855, de 27 de abril de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.05.2019 a 01.05.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3792/2019

PROCESSO Nº: 2019/31000/001422
 INTERESSADO(A): RAFAELLA CATANI CARDOSO ARANTES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Psicólogo Organizacional
 NÚMERO FUNCIONAL: 38055/3
 CPF: 001.624.651-90
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Diretoria de Medicina Legal
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rafaela Catani Cardoso Arantes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.07.2019 a 30.06.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3793/2019

PROCESSO Nº: 2019/34490/000097
 INTERESSADO(A): LAYLA DE SOUSA CASTRO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Extensionista Rural
 NÚMERO FUNCIONAL: 11160306/1
 CPF: 024.543.753-38
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidades Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Layla de Sousa Castro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, no período de 03.05.2019 a 30.11.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3794/2019

PROCESSO Nº: 2019/17010/000247
 INTERESSADO(A): TAYANA CORDEIRO AIRES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Analista Técnico-Jurídico
 NÚMERO FUNCIONAL: 42009/2
 CPF: 002.469.761-36
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Tayana Cordeiro Aires, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.05.2019 a 30.04.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3796/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016089
 INTERESSADO(A): EDER RIBEIRO CARVALHO
 NÚMERO FUNCIONAL: 11221623/1
 CPF: 013.706.671-67
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EDER RIBEIRO CARVALHO, por meio do Despacho nº 3272, de 03 de Julho de 2018, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/07/2019 a 01/07/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3797/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/013483
 INTERESSADO(A): MARIA FRANCISCA DE SOUSA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 533716/1
 CPF: 427.103.671-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jardim Paulista
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Maria Francisca de Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 31.07.2019 a 30.07.2021.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Dhennis Paul Sarsi, número funcional 1229400/1, CPF nº 906.725.269-72, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, para comparecer à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 10 de maio de 2019, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 08 de julho de 2019.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 322, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor para representar a Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça, junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência - SIPIA CONSELHO TUTELAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 01/2019/CGFGD/DPFDCA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH, oriundo da Diretoria de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Coordenação-Geral de Fortalecimento de Garantia de Direitos,

CONSIDERANDO o memorando nº 109/2019/GABSEC, oriundo da Secretaria Executiva desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor ALLEN MONTEIRO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, número funcional 11602449-1, para representar a Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça, através da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto ao Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPIA CONSELHO TUTELAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 351, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO ao Memorando SPDC Nº 115/2019 e a Proposta de Portaria GGP - Nº 180/2019, oriundos da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora LADY DAYANNE CRUZ DA SILVA, Assistente Administrativo, nº Funcional 73778-3, do Núcleo Regional de Atendimento II de Colinas/TO para a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, em Palmas/TO, com efeito a partir de 05/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 352, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias GAOSPP Nº 66/2019 e a de Portaria - GGP-Nº 181/2019, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas, na qual fazem permuta a pedido do servidor;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido e por meio de permuta, os servidores

I - HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1271407-2, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, e;

II - KLEBER PINHEIRO JUSTO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1654309-1, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO para o Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 10/04/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 353, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 315/SECIJU/SASDPDCA e a Portaria GGDP - Nº 52/2019, oriundas da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor JÚLIO CESAR GUEDES ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Socioeducativo, número funcional 1168010-5, para responder interinamente pela Chefia da Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas, durante o período de 01 de julho de 2019 à 15 de julho de 2019, em razão do período de férias do Chefe de Unidade JOSÉ GREGÓRIO NETO GLÓRIA ALVES, nº funcional 11600896-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 354, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 54/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, que o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, por necessidade de serviço, o servidor, PEDRO AUGUSTO SOARES DE SOUSA, Agente Administrativo, nº Funcional 11623683-1, na Superintendência de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON, com efeito a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 355, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 311/SECIJU/SASDPDCA e a Portaria GGDP - Nº 57/2019, oriundas da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora REJANE PEREIRA PINTO, Agente de Segurança Socioeducativo, número funcional 985196-7, para responder interinamente pela Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o período de 17 de junho de 2019 à 28 de junho de 2019, em razão do período de férias do Superintendente GILBERTO DA COSTA SILVA, nº funcional 1045768-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 356, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 409/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 58/2019, oriunda da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578106-1, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 357, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 143/2019/SPDC e a Portaria GGP - Nº 59/2019, oriunda da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, da servidora MÁRCIA ALVES QUIXABEIRA, Auxiliar Administrativo, nº Funcional 1000420-1, previstas para o período de 01/07/2019 a 15/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 359, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 140/2019/SPDC e a Portaria GGP - Nº 60/2019, oriunda da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias, da servidora DAYSE SANTOS MACIEL, Economista, nº Funcional 991883-2, previstas para o período de 01/07/2019 a 10/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017. Para usufruto dos 10 (dez) dias na data de 22/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 360, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 62/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 05 (cinco) dias das férias da servidora BELZIRENE DA SILVA CARNEIRO XAVIER, Administrador, com matrícula sob nº 1044982-4, a partir do dia 31/01/2019 a 04/02/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 609, DE 07 DE AGOSTO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.172, de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 361, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para responder pelo Setor de Almoxarifado desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora MONALIKYSON FERNANDA RODRIGUES BARROZO, Assistente IV, para responder pelo Setor de Almoxarifado, a partir de 18 de junho de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Revogar a PORTARIA SECIJU/TO Nº 228, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019

Termo de Cooperação Técnica nº: 02/2019.

Processo nº: 2018 33000 000311

Cooperantes: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO, CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, CNPJ sob o nº 01.637.536/0001-85.

Objeto: Colaboração recíproca entre as partes, objetivando o uso das instalações físicas da Universidade, apoio técnico para produção, gravação e edição de vídeos com informações sobre a Agrometeorologia elaboradas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura e pela UNITINS, por meio do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos - NEMET/RH.

Recursos financeiros: Não há repasses de recursos financeiros entre as partes.

Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2019.

Signatários: Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - César Hanna Halum e Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Augusto de Rezende Campos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 974, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado,

RESOLVE

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes a Unidade Técnica Executiva em Atendimento Educacional Socioeducativo - UTE/SEDUC-AES.

Parágrafo Único. A Unidade Técnica Executiva em Atendimento Educacional Socioeducativo é vinculada à Diretoria de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º Compete a Unidade Técnica Executiva em Atendimento Educacional Socioeducativo:

I - desenvolver programas, projetos e práticas, de tal modo que preparem as crianças e adolescentes em conflito com a Lei para o desenvolvimento integral e inclusão social;

II - oferecer, acompanhar as orientações curriculares e apoio técnico e pedagógico às Diretorias Regionais de Educação e Unidades Escolares dentro dos Centros de Atendimento Socioeducativo, Centros de Internação Provisória e/ou Unidades de Semiliberdade;

III - habilitar as equipes das Diretorias Regionais de Educação quanto às normas de regulação e cumprimento de prazos estabelecidos nos atos regulatórios a fim de renová-los em tempo hábil;

IV - elaborar documentos de modelos pedagógicos para atendimento educacional socioeducativo em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais políticas e legislações vigentes das etapas da Educação Básica próprias que atendam as especificidades da socioeducação;

V - planejar, executar, monitorar e avaliar ações de efetivação da política em socioeducação desenvolvida pela SEDUC, em consonância com as Diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e apresentar/divulgar os resultados quantitativos e qualitativos;

VI - fazer a gestão de documentos, processos, análises e pareceres sobre as demandas internas e externas, em relação à implementação de ações pedagógicas destinadas socioeducação;

VII - orientar a construção do Projeto Político Pedagógico, Plano de Ações e Projetos de Intervenções das escolas que atuam com a socioeducação;

VIII - zelar pelo cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SEDUC e a SECIJU;

IX - promover o cumprimento da inserção dos dados socioeducacionais no Censo Escolar e no Sistema de Gerenciamento Escolar do Tocantins - SGE e dos Municípios de forma integrada;

X - mapear, identificar e diagnosticar a necessidade de reforma, ampliação e/ou construção das Unidades Escolares localizadas dentro dos Centros de Atendimento Socioeducativo, Centros de Internação Provisória e/ou Unidades de Semiliberdade;

XI - promover a interlocução com os municípios, por meio do regime de colaboração, bem como entre SEDUC, SECIJU e o Poder Judiciário para mapeamento dos índices de reincidência e vida egressa das crianças e adolescentes oriundos do Sistema Socioeducativo, com a finalidade de um direcionamento adequado à proposta pedagógica e de atendimento no sistema;

XII - coordenar e acompanhar as ações estabelecidas no Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 2977, de 8 de junho de 2015) para implementação, monitoramento e avaliação das ações de socioeducação;

XIII - planejar e responder pela execução orçamentária e financeira destinada a socioeducação;

XIV - elaborar e executar a Proposta de Trabalho com ações a serem desenvolvidas;

XV - planejar múltiplas formas e espaços formais e não-formais de ensino e de aprendizagens dentro das Unidades Escolares dos Centros de Atendimento Socioeducativo, Centros de Internação Provisória e/ou Unidades de Semiliberdade;

XVI - articular, incentivar a integração das organizações governamentais e não-governamentais, profissionais liberais e sociedade civil organizada em geral, em prol do desenvolvimento das ações da socioeducação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1595, DE 9 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IANE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 104620-5, CPF nº 932.023.181-87, Coordenadora Regional de Gestão Pedagógica e Educacional, para responder, interinamente, pela função de Diretora Regional de Educação, da Diretoria Regional de Educação de Palmas, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 22 a 26 de julho de 2019, em substituição a sua titular CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, matrícula nº 505708-1, em razão de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1616, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para capacitação de servidores no Curso de Elaboração de Documentos Técnicos e Redação Oficial com as mais recentes alterações, no valor estimado de R\$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais), conforme Proposta acostadas as fls. 33 a 40 do Processo administrativo nº 2019/27000/015139;

Considerando o Despacho nº 049/2019, às fls. 111 a 113 da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para capacitação de servidores públicos no Curso de Elaboração de Documentos Técnicos e Redação Oficial com as mais recentes alterações, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Considerando Parecer nº 197/2019, às fls. 124 a 134 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada para capacitação de servidores no Curso de Elaboração de Documentos Técnicos e Redação Oficial com as mais recentes alterações, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1156 - Formação de Recursos Humanos, Ação nº 1123 - Formação Continuada dos Servidores da Educação, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO
NTC - Treinamentos, Eventos e Serviços LTDA.	10.614.200/0001-98	R\$ 433.500,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1620, DE 8 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, Diretora Regional de Educação, matrícula funcional nº 505708-1, CPF nº 400.098.742-91, no período de 02 a 26-07-2019, relativas ao período aquisitivo de 21-06-2016 a 20-06-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1132, de 13 de maio de 2019, publicada na Edição nº 5.359, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1625, DE 8 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de JULIMARIA BARBOSA CONCEIÇÃO, número funcional 778038-5, CPF nº 641.888.921-53, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 20-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 27-06-2018 a 26-06-2019, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1626, DE 8 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de JULIETA SILVA DE SOUZA NETA, número funcional 998269-3, CPF nº 882.773.561-53, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 18-06-2018 a 17-06-2019, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1627, DE 8 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ROMULO CARMO OLIVEIRA JUNIOR, número funcional 93820-3, CPF nº 014.965.231-30, Assessor de Gabinete II, previstas para o período de 16 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 20-04-2018 a 19-04-2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1628, DE 8 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de GOIANY DORNELES DE MELO MACIEL, número funcional 1183613-1, CPF nº 371.378.161-34, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 18-06-2018 a 17-06-2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1629, DE 8 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de VALDEMI DOS REIS COELHO, número funcional 374614-2, CPF nº 296.897.591-91, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 01-07-2018 a 30-06-2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1630, DE 8 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 2 a 05-07-2019, as férias legais de FRANCISCA DE ASSIS MAGALHÃES OLIVEIRA, número funcional 346588-3, CPF nº 276.746.221-34, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 10-05-2018 a 09-05-2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 038, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

AUTORIZAR o funcionamento do Programa Aprendendo Idiomas nas Escolas, ofertado nas 13 (treze) Diretorias Regionais de Educação pelas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "b" do inciso XIV do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 030/2017 e, tendo em vista o Parecer nº 067/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/014502.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Programa Aprendendo Idiomas nas Escolas, como parte do processo de reformulação dos Centros de Línguas do Tocantins, no período de 5 (cinco) anos, a ser ofertado nas 13 (treze) Diretorias Regionais de Educação pelas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, neste Estado, conforme as especificações abaixo:

I - O referido Programa visa atender alunos e professores da Rede Estadual de Ensino, servidores lotados nas unidades escolares e demais servidores de órgãos estaduais, com vistas ao aprimoramento das principais competências e habilidades linguísticas cognitivas de Leitura, escrita, audição e fala, propiciando à formação e o desenvolvimento profissional e cultural do corpo docente e discente, em diferentes níveis.

II - O Programa Aprendendo Idiomas nas Escolas será autorizado para ofertar os seguintes cursos:

a) Curso de Inglês - ofertado em três módulos: 1 - introdutório; 2 - básico; e 3 - intermediário; com 3 (três) aulas semanais (duas presenciais e uma a distância); totalizando cada módulo 120 horas. Duração do curso, 3 anos, com a oferta de um módulo por ano. Carga horária total do curso 360 horas.

b) Curso de Espanhol - ofertado em três módulos: 1 - introdutório; 2 - básico; e 3 - intermediário; com 3 (três) aulas semanais (duas presenciais e uma a distância); totalizando cada módulo 120 horas. Duração do curso, 3 anos, com oferta de um módulo por ano. Carga horária total do curso 360 horas.

c) Curso de Redação - ofertado em módulo único, com 3 (três) aulas semanais, presenciais, totalizando uma carga horária de 120 horas. As aulas serão norteadas pelos conteúdos descritos no projeto, com materiais didáticos específicos, tendo como fundamentos o desenvolvimento de habilidades de Leitura, escuta/compreensão e escrita. Duração do curso, um ano.

d) Curso de Libras - ofertado em 3 (três) módulos: I, II e III, com 3 (três) aulas semanais, presenciais, totalizando uma carga horária de 60 horas. As aulas serão norteadas pelos conteúdos descritos no projeto, com materiais didáticos específicos, tendo como fundamentos o desenvolvimento de habilidades de Leitura, compreensão e escrita. Duração do curso, um semestre.

III - A carga horária dos cursos de Inglês e Espanhol, ofertados na modalidade a distância deve assegurar ferramentas tecnológicas, com recursos tecnológicos adequados às necessidades dos cursistas que permitam a interatividade e a aprendizagem significativa.

IV - As turmas devem ter, no máximo, 20 cursistas e estes devem comprovar, no mínimo, 75% de frequência para serem certificados.

V - No ato da matrícula é obrigatória a comprovação, por meio de declaração, que o aluno pertence a rede estadual de ensino e para o servidor o contracheque.

VI - É de responsabilidade da unidade escolar ofertante do Programa Aprendendo Idiomas nas Escolas certificar o cursista ao final de cada módulo, desde que comprovada a frequência mínima obrigatória prevista no Inciso IV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de agosto de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019**

A CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA - Colégio Tocantins, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação objetivando à Contratação de Transporte Escolar, nos termos que seguem:

DATA/HORA DA ABERTURA: 26/07/2019 às 08h30min.

LOCAL: Laboratório de Informática da UE.

JULGAMENTO: Menor preço por Rota

EDITAL: O edital poderá ser adquirido diretamente na Comissão de Licitação localizada na sede do Colégio Tocantins ou através do fone: (63) 3366-1218, para envio por meio de e-mail.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 3366-1218 ou pelo e-mail tocantins@yahoo.com.br, colegiotocantins@ue.seduc.to.gov.br

Miracema do Tocantins - TO, 28 de junho de 2019.

Maria do Socorro da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 945, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

KÁTIA MARIA BARREIRA E SOUSA JORGE, CPF nº 309.666.041-72, nº funcional 390905-3, Economista, para responder pela Gerência de Apoio, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular FRANCISCA DA CONCEICAO AGUIAR SOUSA, CPF nº 879.422.671-72, nº funcional 993880-2, no período de 16 a 26 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 946, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CLEANE MARTINS DE SOUZA, CPF nº 412.184.501-34, nº funcional 516202-3, Administrador, para responder pela Gerência de Elaboração de Editais, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ELISSANDRABONFANTE DA SILVA, CPF nº 088.180.717-69, nº funcional 11138670-1, no período de 05 a 14 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 947, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA SARADA SILVA, CPF nº 803.752.781-68, nº funcional 902874-1, Contador, para responder pela Gerência de Cotação Eletrônica -Compras-TO, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ALESSANDRA RENATA CARVALHO RESENDE, CPF nº 778.153.431-04, nº funcional 1266446-3, no período 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 948, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NELMALUCIALIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 476.318.991-34, nº funcional 585261-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmas, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular VILMAR CARLOS RODRIGUES, CPF nº 093.562.232-20, nº funcional 175757-1, no período 23 de julho a 06 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 949, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GUSTAVO ARAUJO GUIMARÃES, CPF nº 010.191.171-84, nº funcional 76676-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 332.680.531-49, nº funcional 418241-3, no período 1º a 30 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 950, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS, CPF nº 455.473.601-63, nº funcional 566874-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular NAYARA MEDINA VIEIRA, CPF nº 017.935.831-61, nº funcional 11150378-2, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 951, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELENEILSON PINA DE MORAIS, CPF nº 006.782.891-40, nº funcional 11197790-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Barrolândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF nº 294.922.031-20, nº funcional 372095-2, no período 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 952, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ ALAN RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 966.374.041-87, nº funcional 11181605-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Aparecida do Rio Negro, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular DAISY MARIA MARTINS NAVES, CPF nº 303.057.801-15, nº funcional 384607-4, no período 02 a 31 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 953, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEUSANITA SOARES DA SILVA, CPF nº 439.098.921-91, nº funcional 548343-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pindorama, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA, CPF nº 547.113.981-04, nº funcional 663259 -2, no período 02 a 31 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 954, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA ZÉLIA PEREIRA COELHO, CPF nº 618.863.781-34, nº funcional 750533 -2, Diretor de Orçamento, para responder pela Superintendência de Gestão Orçamentária, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, CPF nº 094.335.621-00, nº funcional 177559 -4, no período 04 a 12 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 956, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de julho de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
	Hyun Suk Lee	023.303.028-00	113168-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 958/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	No CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Amauri Alves Nunes CPF: 414.293.621-20 Mat: 52.1581-5 Substituto do Fiscal: Luana Ferreira de Andrade CPF: 027.219.571-55 Mat: 11125780-1	42/2019 2019/25000/00634	EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE	Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Brasília do Tocantins - TO, circunscrita à Agência Avançada de Colinas do Tocantins da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 09/07/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 959/2019/GABSEC

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00086, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: CRISTHYANE MARIA DE NEIVA CPF: 388.857.431-53 Matrícula: 491849-3 Substituto do Fiscal: WAGNER COSTA NOLETO CPF: 155.561.821-91 Matrícula: 222632-4	25/2019 2017/25000/00976	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA.	Aquisições de equipamentos de tecnologia da informação para atendimento das demandas dos setores da Corregedoria Fazendária, Superintendência de Administração Tributária, Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ e Assessoria da Comunicação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 09/07/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 25.2 - TERRAS E PEDRAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00086,
de 08 de Julho de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO					
Subgrupo: TERRAS E PEDRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
25.2.1	M3	AREIA - M3 No depósito	79,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.1	M3	AREIA - M3 No local da extração	40,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.3	TON	BRITA - PÓ	99,85	00086/2019	15/07/2019
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número zero	141,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número um	139,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número dois	150,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número três	148,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.5	TON	CALCÁRIO - PARA FERRO GUSA	53,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.6	TON	CALCÁRIO AGRÍCOLA	56,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.7	M3	CASCALHO - M3 No depósito	51,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.7	M3	CASCALHO - M3 No local da extração	35,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.18	MP	SAIBRO / ARGILA No depósito	80,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.18	MP	SAIBRO / ARGILA No local da extração	28,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.19	M3	SEIXO - M3 No depósito	111,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.19	M3	SEIXO - M3 No local da extração	59,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.30	M3	BRITA LOCAL DA EXTRAÇÃO	74,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.87	M3	AREIA C/ SAIBRO NO DEPÓSITO	80,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.88	M3	ARGILA NA EXTRAÇÃO	18,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.89	M3	SAIBRO NO DEPÓSITO	82,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.90	M3	SAIBRO NA EXTRAÇÃO	37,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.105	TON	AREIA - TONELADA No depósito	56,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.105	TON	AREIA - TONELADA No local da extração	32,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.106	TON	SEIXO - TONELADA No depósito	80,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.106	TON	SEIXO - TONELADA No local da extração	48,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.107	TON	SEIXO BRITADO - TONELADA No depósito	85,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.107	TON	SEIXO BRITADO - TONELADA No local da extração	52,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.108	M3	SEIXO BRITADO - M3 No depósito	130,00	00086/2019	15/07/2019
25.2.108	M3	SEIXO BRITADO - M3 No local da extração	80,00	00086/2019	15/07/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO
TERRAS E PEDRAS

PESOS ESPECÍFICOS DE MATERIAIS
Areia seca: 1600 kg/m³
Areia naturalmente úmida(3%): 1450 kg/m³
Areia muito molhada: 2000 kg/m³
Seixo britado: 1600 kg/m³

Fonte: materiaiourso.blogspot.com

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00087, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 25.4 - CAL E CIMENTO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00087,
de 08 de Julho de 2019

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO				
Subgrupo: CAL E CIMENTO				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 5 kg	6,55	00087/2019 15/07/2019
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 8 kg	8,90	00087/2019 15/07/2019
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 20 kg	17,90	00087/2019 15/07/2019
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 5 kg	6,15	00087/2019 15/07/2019
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 8 kg	9,40	00087/2019 15/07/2019
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 20 kg	16,35	00087/2019 15/07/2019
25.4.4	SC	CIMENTO - 25 KG	15,10	00087/2019 15/07/2019
25.4.5	SC	CIMENTO - 50 KG	27,80	00087/2019 15/07/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO
CAL E CIMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00088, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 38.1 - MADEIRAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00088,
de 08 de Julho de 2019

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS				
Subgrupo: MADEIRAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Serrada	1125,65	00088/2019 15/07/2019
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Em tora	851,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.3	M³	ANGELIM Serrada	1732,50	00088/2019 15/07/2019
38.1.3	M³	ANGELIM Em tora	927,50	00088/2019 15/07/2019
38.1.4	M³	ANGICO Serrada	1488,30	00088/2019 15/07/2019
38.1.4	M³	ANGICO Em tora	475,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.5	M3	APROVEITAMENTO	840,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.6	M³	BACURI Serrada	1210,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.6	M³	BACURI Em tora	900,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.9	M³	CAMBARA Serrada	1350,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.10	M³	CASCUDO Serrada	1206,65	00088/2019 15/07/2019
38.1.10	M³	CASCUDO Em tora	700,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.11	M³	CEDRO OU GUARUBA	1298,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.12	M³	CEDRO ROSA	1842,50	00088/2019 15/07/2019
38.1.13	M³	CEDRO ROSADO	1240,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.16	M3	EUCALIPTO - M³ Serrada	1557,50	00088/2019 15/07/2019
38.1.16	M3	EUCALIPTO - M³ Em tora	1150,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.17	M³	GARAPA Serrada	1414,50	00088/2019 15/07/2019
38.1.17	M³	GARAPA Em tora	450,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.19	M3	IPÊ Serrada	2025,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.19	M3	IPÊ Em tora	1800,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.20	M³	ITUBA Em tora	500,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.22	M³	JATOBÁ Serrada	1725,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.22	M³	JATOBÁ Em tora	1700,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.23	M³	LOURO AMARELO OU VERMELHO	1244,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.27	M³	MANDIOCO Serrada	1200,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.27	M³	MANDIOCO Em tora	490,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.28	M³	MARIA PRETA Serrada	1190,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.28	M³	MARIA PRETA Em tora	290,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.29	M³	MARINHEIRO Serrada	1460,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.29	M³	MARINHEIRO Em tora	700,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.30	M³	MARUPÁ Serrada	1240,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.30	M³	MARUPÁ Em tora	683,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.32	M³	OLEO Serrada	1242,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.32	M³	OLEO Em tora	500,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.36	M³	SUCUPIRÁ Serrada	1300,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.36	M³	SUCUPIRÁ Em tora	780,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.37	M³	TAMBORIL Serrada	1260,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.37	M³	TAMBORIL Em tora	700,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.38	M³	VAZANTE	910,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.39	M3	TARUMÁ	1343,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA	35,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Em tora	53,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Árvore - In Natura	45,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Aproveitamento	30,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.180	M3	TECA Serrada	4200,00	00088/2019 15/07/2019
38.1.180	M3	TECA Em tora	1200,00	00088/2019 15/07/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS
MADEIRAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00089, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 38.3 - CARVÃO VEGETAL, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00089,
de 08 de Julho de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS				
Subgrupo: CARVÃO VEGETAL				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
38.3.1	UN	CARVÃO DE BABAÇU Kg	0,75	00089/2019 15/07/2019
38.3.1	UN	CARVÃO DE BABAÇU m3	165,00	00089/2019 15/07/2019
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Kg	2,70	00089/2019 15/07/2019
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL m3	158,00	00089/2019 15/07/2019
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL T	555,00	00089/2019 15/07/2019
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Saco de 2,8 kg	6,90	00089/2019 15/07/2019
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Saco de 3 kg	6,95	00089/2019 15/07/2019
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Saco de 4,5 kg	11,75	00089/2019 15/07/2019
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Saco de 5 kg	12,20	00089/2019 15/07/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS CARVÃO VEGETAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00090, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 39.1 - CORTIÇA E SUAS OBRAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00090,
de 08 de Julho de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CORTIÇA E SUAS OBRAS				
Subgrupo: CORTIÇA E SUAS OBRAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
39.1.1	M3	LENHA COMUM - M3	27,45	00090/2019 15/07/2019
39.1.2	KG	CASCA DE BABAÇU	0,13	00090/2019 15/07/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00091, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 48.1 - OBRAS DE CIMENTO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00091,
de 08 de Julho de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATERIAS SEMELHAN				
Subgrupo: OBRAS DE CIMENTO				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
48.1.11	UN	CUMEIRA CIMENTO AMIANTO E FIBRO CIMENTO 10º de Ondulação	44,00	00091/2019 15/07/2019
48.1.11	UN	CUMEIRA CIMENTO AMIANTO E FIBRO CIMENTO 15º de Ondulação	41,85	00091/2019 15/07/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATERIAS SEMELHAN OBRAS DE CIMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00092, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.2 - MILHO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00092,
de 08 de Julho de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CEREAIS				
Subgrupo: MILHO				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO SC 50 kg	32,00	00092/2019 15/07/2019
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO SC 60 KG	34,00	00092/2019 15/07/2019
9.2.9	TON	MILHO DEBULHADO A GRANEL - T	550,00	00092/2019 15/07/2019
9.2.14	KG	SEMENTE DE MILHO CERTIFICADA	14,00	00092/2019 15/07/2019
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG No produtor	25,00	00092/2019 15/07/2019
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG Na cerealista	30,00	00092/2019 15/07/2019
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG No produtor	33,00	00092/2019 15/07/2019
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG Na cerealista	36,00	00092/2019 15/07/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS MILHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00093, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.4 - MILHETO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00093,
de 08 de Julho de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CEREAIS					
Subgrupo: MILHETO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.4.1	TON	MILHETO - TON	413,00	00093/2019	15/07/2019
9.4.2	SC	MILHETO	28,60	00093/2019	15/07/2019
9.4.3	KG	MILHETO - KG	0,74	00093/2019	15/07/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00094, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.7 - SOJA COMERCIAL, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00094,
de 08 de Julho de 2019

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: SOJA COMERCIAL					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.7.1	SC	SOJA COMERCIAL - SACO DE 60 KG	68,00	00094/2019	15/07/2019
11.7.3	KG	SOJA COMERCIAL - KG	1,13	00094/2019	15/07/2019
11.7.5	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - KG	4,00	00094/2019	15/07/2019
11.7.6	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	222,00	00094/2019	15/07/2019
11.7.7	TON	SOJA A GRANEL - T	1102,00	00094/2019	15/07/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019. Abertura dia 23.07.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (pipetador/micropipetador, dispensador, Leitor e software de chip de micropipetador e dispensador e suporte de micropipetador e dispensador), para atender as necessidades da SSP, Proc. 2018/3100/01.601, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

Palmas, 10 de julho de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Aparelhos de Condicionadores de Ar, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16/07/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 10 de julho 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 051/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 051/2019 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: GRÁFICA E DITORA CAPITAL LTDA
CNPJ: 03.444.658/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	40	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato retangular, retrátil com mola, tamanho 37x14 mm.	TRODAT	15,99	639,60
02	40	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato retangular, retrátil com mola, tamanho 18x46 mm.	TRODAT	21,90	876,00
03	40	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato retangular, retrátil com mola, tamanho 22x58 mm.	TRODAT	29,90	1.196,00
04	20	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato quadrado, retrátil com mola, tamanho 20x20 mm.	TRODAT	33,99	679,80
05	20	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato quadrado, retrátil com mola, tamanho 32x32 mm.	TRODAT	38,98	779,60
10	20	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato retangular, retrátil com mola, tamanho 55x85 mm.	TRODAT	142,67	2.853,40
11	10	UND	Refil para carimbo automático 40x60 mm, formato retangular.	TRODAT	11,90	119,00
12	60	UND	Refil para carimbo automático 37x14 mm, formato retangular.	TRODAT	8,99	539,40
VALOR TOTAL						R\$ 7.682,80

Empresa: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI
CNPJ: 22.395.580/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	20	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato retangular, retrátil com mola, tamanho 60x40 mm.	TRACK	36,00	720,00
07	20	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato retangular, retrátil com mola, tamanho 30x69 mm.	TRACK	41,85	837,00
08	20	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato quadrado, retrátil com mola, tamanho 40x40 mm.	TRACK	38,00	760,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.317,00

VALOR GLOBAL: 9.999,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os produtos deverão ser entregues na Secretaria da Administração, Gerência de Apoio Administrativo, Esplanada das Secretarias, CEP 77.001-002, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis;

b) Os carimbos deverão ser entregues de acordo com as necessidades de consumo da Secretaria de Administração, ficando estabelecido o prazo máximo de 12 (doze) horas após a solicitação para a entrega do produto.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta-corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto do setor responsável da Secretaria de Administração.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 01 de Julho de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário

Empresas:

GRÁFICA E DITORA CAPITAL LTDA

GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 051/2019

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI
CNPJ: 22.395.580/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	40	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato retangular, retrátil com mola, tamanho 37x14 mm.	15,99	639,60
02	40	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato retangular, retrátil com mola, tamanho 18x46 mm.	21,90	876,00
03	40	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato retangular, retrátil com mola, tamanho 22x58 mm.	29,90	1.196,00
04	20	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato quadrado, retrátil com mola, tamanho 20x20 mm.	33,99	679,80
05	20	UND	Carimbo automático, corpo plástico, base de borracha, tipo auto-entitado, formato quadrado, retrátil com mola, tamanho 32x32 mm.	38,98	779,60
11	10	UND	Refil para carimbo automático 40x60 mm, formato retangular.	11,90	119,00
12	60	UND	Refil para carimbo automático 37x14 mm, formato retangular.	8,99	539,40
VALOR TOTAL					R\$ 4.829,40

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 484/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor ALDINO BENIGNO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 1206745/1, CPF: 747.621.413-72, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 25, DE 09 DE JULHO DE 2019.

REABERTURA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO SANITÁRIO EXECUTADO PELA DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SES GABSEC nº 354, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, considerando que não houve inscritos, conseqüentemente não havendo o preenchimento para as vagas de discentes ofertadas, TORNA PÚBLICA REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO com alteração dos itens: 4, 6, 8, 10 e Anexo V, relativo ao EDITAL Nº 17/2019, publicado no DOE nº 5.375, de 10 de Junho de 2019, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO SANITÁRIO, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

(...)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 15 de julho a 02 de agosto de 2019, das 8h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes (Etsus), situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Plano Diretor Sul. CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

4.2 Serão aceitas inscrições encaminhadas via Correios para o endereço descrito no item 4.1, com recebimento pela Secretaria Geral de Ensino, no período determinado para as inscrições.

4.3 As inscrições deverão ser protocoladas em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e o curso pleiteado, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Contracheque atualizado;

c) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo(a) servidor (a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Carta de Intenção (o candidato deverá relatar a intenção de pleitear a vaga do curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital);

e) Currículo com documentos comprobatórios de experiência profissional e certificados.

f) Os anexos supracitados para preenchimentos serão disponibilizados no site da Secretaria de Estado da Saúde www.saude.to.gov.br, no link da ETSUS.

6. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

6.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> em 06 de agosto de 2019, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I deste edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 12 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do SUS, endereço: 606 Sul, Alameda Portinari, APM 07, Palmas - TO, no período de 13 a 16 de agosto 2019, horário: 8h as 12h e de 14h as 18h. Sendo necessário apresentação de cópias dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG e CPF.

JOCICLEIA CHAVES DIAS RODRIGUES
Presidente da Comissão

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
15/07/2019 a 02/08/2019	Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br
06/08/2019	Resultado provisório	www.saude.to.gov.br
07/08/2019 a 08/08/2019	Interposição de recursos	ETSUS
12/08/2019	Publicação do Resultado Final	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br
13 a 16/08/2019	Realização de matrícula	ETSUS
19/08/2019	Início das aulas	ETSUS

EDITAL SES/SGEPS Nº 26, DE 09 DE JULHO DE 2019.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO QUALIFICAÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 140/2019/SES/GABSEC, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.344, de 24 de abril de 2019, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção para Docentes do Curso Qualificação para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias: promovendo a integração no território, executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes (DETSUS) de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES/SGPES Nº 20, de 12 de junho de 2019, conforme descrição abaixo:

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PARA DOCENTES DO CURSO QUALIFICAÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS: PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO NO TERRITÓRIO.		
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PARAISO	MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES	TITULAR
	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	TITULAR
ARAGUAÍNA	MURILO ALVES BASTOS	TITULAR
GUARÁ	RAFAEL DORNELES SOBRINHO ROCHA	TITULAR
GURUPI	ELISANGELA MARINHO DUARTE DE SANTANA	TITULAR
	MARCIA FARIA E SILVA	TITULAR
PORTO NACIONAL	LUANA VIEIRA RODRIGUES MASCARENHAS	TITULAR
AUGUSTINÓPOLIS	PRISCILA DAYANE ALVES VANCIN	TITULAR

ANA PAULA MACHADO SILVA
Presidente da Comissão

DIRETORIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 25 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 §Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA (IOP), CNPJ: 07.169.771/0001-56, estabelecida à QUADRA 602 SUL, AV NS 02, CONJUNTO 02, LOTE 09, no município de PALMAS -TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica, SAMYRA GABRIELLA DE OLIVEIRA ARAÚJO BOTREL, CRF-TO Nº 1705, para dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias misoprostol (lista "C1"), sujeitos a controle especial.

Palmas, 05 de julho de 2019.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO
Diretor de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 593, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 87, inciso I c/c art. 135, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 047/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 68/2017 - CGPC/TO para apurar a conduta da Agente de Polícia Civil MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 926544-1, por transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alíneas "a, g e p", e Inciso III, alíneas "b e q" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral de Polícia, nos Autos de Revisão Administrativa nº 008/2019, o qual se manifestou pelo acolhimento parcial da revisão, sugerindo a aplicação da sanção de Advertência;

CONSIDERANDO o despacho deste subscritor, nos autos de Revisão nº 008/2019, o qual acolheu a sugestão do Corregedor-Geral de Polícia;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, Inciso I, c/c o art. 135 da Lei 1.654/06.

II - Dê-se ciência à servidora por intermédio da Corregedoria-Geral de Polícia, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornado sem efeito a Portaria de nº 491, de 13 de abril de 2018, publicada no DOE nº 5.095, de 19 de abril de 2018.

IV - Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 764, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, nomeado para exercer o cargo de Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DAS-4, na Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, a partir de 03/07/2019.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 766, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que o servidor Álvaro Aguiar Parrião Junior afastar-se-á de suas funções, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019, em razão de suas férias;

Considerando, ainda, manifestação do mesmo, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome, conforme OFÍCIO/SSP/GT/Nº 188/2019 e SGD: 2019/31009/040264, para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

DESIGNAR, PHATRYCK AUGUSTO SOUSA E SILVA, número funcional nº 11512962/4, Assistente Especializado, para substituir o servidor ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR, número funcional 971082/3, para responder pelas atividades administrativas atinentes à área de transporte desta Secretaria, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019, durante suas férias.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 767, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARCIO GIROTTO VILELA, nomeado para exercer o cargo de Corregedor-Geral de Polícia - DAS-4, na Corregedoria-Geral de Polícia, com efeito retroativo a 28/06/2019.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 768, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 242, de 1º/03/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.315, de 11/03/2019, a servidora LIGIA FERNANDES DE CARVALHO, número funcional 216280/2, Auxiliar Administrativo, no período de 04/07/2019 a 02/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 769, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 370, de 09/04/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.340, de 16/04/2019, ao servidor PAULO DE SOUZA LIMA, número funcional 839994/2, Assistente Administrativo, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 770, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora CELIA FERREIRA DA SILVA DIAS, número funcional 395575/1, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 15/07/2019 a 13/08/2019, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 772, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 0226, de 13/06/2012, emitida pela Secretaria da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial nº 3.650, de 15/06/2012, a servidora MARIA EURLENE GOMES CARVALHO, número funcional 559699/2, Assistente Administrativo, no período de 27/05/2019 a 10/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Palmas/TO, 05 de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/002043

INTERESSADO: BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES

ASSUNTO: Indenização sobre atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 929/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES, inscrito no CPF sob nº 064.562.176-52, a importância total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/03027

INTERESSADO: JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 930/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, inscrito no CPF sob nº 927.977.503-06, a importância total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/003023
INTERESSADO: ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO: Indenização sobre atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 931/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob nº 221.169.548-51, a importância total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001978
INTERESSADO: ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA
ASSUNTO: Indenização sobre atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 932/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 424.002.791-87, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de novembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/3100/0302
Contrato nº: 038/2019
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Líder Notebooks Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 12.477.490/0001-09
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Notebooks) 50 (cinquenta) unidades.
Valor: R\$ 137.750,00
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 225002625 e 0223002033
Data da Assinatura: 09/07/2019
Vigência: 09/07/2019 a 31/12/2019
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
José Flávio de Oliveira Filho - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/00699
Termo Aditivo: 7º
Contrato nº: 044/2012
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Belmiro Portilho da Silva
CPF: 131.803.631-34
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Núcleo do Instituto de Medicina Legal de Guaraí-TO.
Valor mensal: R\$ 1.378,00 (hum mil trezentos e setenta e oito reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recurso: 0100666666
Vigência: 14/06/2019 à 13/06/2020
Data de assinatura: 10/06/2019
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Belmiro Portilho da Silva - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/00593
Termo Aditivo: 5º
Contrato nº: 076/2014
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Rezende Imobiliária Ltda
CNPJ: 10.648.978/0001-18
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Palmas-TO.
Valor mensal: R\$ 5.159,00 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais).
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte de recurso: 0100666666
Vigência: 01/07/2019 à 30/06/2020
Data de assinatura: 18/06/2019
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Rezende Imobiliária Ltda - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/01373
 Termo Aditivo: 3º
 Contrato nº: 036/2016
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Hidro Forte Administração e Operação Ltda.
 CNPJ: 04.911.091/0001-78
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de fornecimento de Água tratada e Coleta de Esgoto, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo-TO.
 Natureza da despesa: 33.90.39
 Fonte de recurso: 0100666998
 Vigência: 28/06/2019 à 27/06/2020
 Data de assinatura: 25/06/2019
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Guiomar Antonio Gomides Junior - Representante/Contratada
 Lívia Nascimento - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/00795
 Termo Aditivo: 6º
 Contrato nº: 033/2013
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Marcello Tomaz de Souza
 CPF: 364.726.891-72
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Instituto de Medicina Legal de Porto Nacional-TO.
 Valor mensal: R\$ 5.288,00 (cinco mil duzentos e oitenta e oito reais).
 Natureza da despesa: 33.90.36
 Fonte de recurso: 0100666666
 Vigência: 15/07/2019 à 14/07/2020
 Data de assinatura: 27/06/2019
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Marcello Tomaz de Souza - Locador

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 510, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação contida no Ofício 012/2019/GOTE, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, RILDO BARREIRA, matrícula nº 315750-2, no período compreendido entre os dias 26/07/2019 a 09/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 511, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação contida no Ofício 160/2019-DEIC, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, GALDINEY MURAD FERREIRA, matrícula nº 849781-1, no período compreendido entre os dias 26/06/2019 a 05/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 513, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação contida no Ofício 143/2019-DRACMA, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 06 (seis) dias das férias do Escrivão de Polícia de Primeira Classe, LAURENT DE FARIA RODRIGUES, matrícula nº 11590475-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 06/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**PORTARIA CORREGEPOL Nº 044/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 001/2019, instaurada por intermédio da Portaria nº 001/2019-CGPJ/TO, de 07 de janeiro de 2019, com base nas informações contidas nos Autos de Verificação Preliminar - SGD Nº 2017/31000/002013, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i" a Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 124/127), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 048/2019 (fls. 128), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Investigativa nº 001/2019, instaurada por intermédio da Portaria nº 001/2019-CGPJ/TO, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 25 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 045/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não comprovação da ocorrência de transgressão, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins)

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 091/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 126/2018/CGPJ/TO, de 03 de dezembro de 2018, com base nas informações contidas na Verificação Preliminar - SGD nº 201/31009/052968, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "k", da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 101/106), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da não comprovação da prática de transgressão disciplinar por parte do sindicado Carlos Henrique da Silva, diante dos elementos colhidos nos autos da sindicância;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL nº 049/2019 (fls. 107), o qual acolheu parcialmente a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a ABSOLVIÇÃO do sindicado Carlos Henrique da Silva, em razão da não comprovação da prática de transgressão disciplinar.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 26 de junho de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 046/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 029/2019, instaurada por meio das informações contidas no Memorando nº 112/2019 - 4ª DRPC - SGD: 2019/31009/018739 para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 597081-2, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i", da Lei nº 1.654/2006, que guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto.

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 56/59), o qual manifestou pela propositura do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, observando os artigos nº 240 a 242 da Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 038/2019 (fls. 60) deste subscritor, o qual acolheu, na íntegra, sugestão do Corregedor Adjunto;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 64/65);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 597081-2 pela prática da infração disciplinar prevista no art. 92, inciso II, alínea "i", da Lei 1.654/06, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 02 de julho de 2019

Márcio Giroto Vilela
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 048/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não comprovação da ocorrência de transgressão, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins)

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 011/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 011/2018/CGPC/TO, de 27 de março de 2018, com base nas informações contidas na Diligência 01251/2018 do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alíneas "b" e "p" e inciso IV, alínea "f", "m" e "v", da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 165/169), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da não comprovação da prática das transgressões disciplinares por parte dos sindicados, diante dos elementos colhidos nos autos da sindicância;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL nº 051/2019 (fls. 170), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância nº 011/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 011/2018/CGPC/TO, de 27 de março de 2018.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 03 de julho de 2019.

Márcio Giroto Vilela
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 050/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não comprovação da ocorrência de transgressão, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins)

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 100/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 135/2018/CGPC/TO, de 21 de dezembro de 2018, com base nas informações contidas no Memorando nº 505/2018 - DRPA, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso IV, alínea "b" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 199/202), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da não comprovação da prática da transgressão disciplinar por parte dos sindicados, diante dos elementos colhidos nos autos da sindicância;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL nº 054/2019 (fls. 204), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância nº 011/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 135/2018/CGPC/TO, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 05 de julho de 2019.

Márcio Giroto Vilela
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 051/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 129 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) e art. 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

CONSIDERANDO que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º, §4º, da Lei nº 12.830, de 20 de junho de 2013, o inquérito policial ou outro procedimento previsto em Lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO nº 668/2019/CORREGEPOL, elaborado pelo Delegado de Polícia Douglas Sie Carreiro Lima, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter especial, AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 1069454-1, e JETER AIRES RODRIGUES, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 904380-2, para prosseguimento com as investigações até a devida conclusão do Inquérito Policial nº 011/2018 - CGPC, o qual estará sob a presidência do primeiro Delegado.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 05 de julho de 2019.

Márcio Giroto Vilela
Corregedor-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 101, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre Ato de Convocação a 5ª Conferência Municipal Democrática Popular de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Tocantins

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na 143ª Reunião Ordinária realizada em 07 de Junho de 2019.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os 139 municípios do Estado do Tocantins a realizarem a 5ª Conferência Municipal Democrática Popular de Segurança Alimentar e Nutricional até 15 de setembro de 2019, tendo como tema central: Pobreza, Fome e Segurança Alimentar no Estado do Tocantins;

Art. 2º O Relatório Final de cada Conferência Municipal deverá ser enviado pela Comissão Organizadora para o e-mail do CONSEA-TO até o dia 25 de setembro de 2019;

Art. 3º As Conferências Municipais Democráticas Populares de SAN, serão realizadas conforme Manual de Orientações que será encaminhado aos municípios pela Secretaria Executiva do CONSEA-TO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Barbosa dos Santos
Presidente do CONSEA-TO
Gestão 2018 - 2020

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 102, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o número de delegados municipais para a 5ª Conferência Estadual Democrática Popular de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na 143ª Reunião Ordinária realizada em 07 de Junho de 2019.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os delegados municipais que participarão da 5ª Conferência Estadual Democrática Popular de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins a ser realizada nos dias 24 e 25 de Outubro de 2019 em Palmas Tocantins, serão eleitos nas Conferências Municipais de SAN a serem realizadas no período de 1º de Julho a 15 de Setembro de 2019;

Art. 2º A quantidade de delegados eleitos à Conferência Estadual obedecerá aos seguintes critérios:

Municípios com até 10 mil habitantes	Municípios de 10 mil a 50 mil habitantes	Municípios acima de 50 mil habitantes
3 delegados a) 2 da sociedade civil b) 1 do governo	5 delegados a) 3 da sociedade civil b) 2 do governo	7 delegados a) 4 da sociedade civil b) 3 do governo

Art. 3º Os delegados eleitos deverão preencher a Ficha de Inscrição para a etapa estadual, e enviar para a Comissão Organizadora Estadual via e-mail do CONSEA-TO nos prazos previstos;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Daniel Barbosa dos Santos
Presidente do CONSEA-TO
Gestão 2018 - 2020

ADAPEC

PORTARIA Nº 198, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 12, do Decreto nº 5.769, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de operacionalizar o Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD, criado por meio da Lei 2.070, de 29 de junho de 2009, e regulamentada pelo Decreto nº 5.769, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade da criação de um sistema informatizado para o gerenciamento das atividades constantes nos anexos I e II do Decreto nº 5.769, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de formalização dos procedimentos e rotinas que envolvem o REDAD.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Sistema Informatizado de Gestão de Atividades - SIGA para o gerenciamento das atividades visando o pagamento do Ressarcimento de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD.

Parágrafo Único - Serão criados perfis de acesso, conforme área de atuação.

Art. 2º Todas as atividades constantes nos anexos I e II do Decreto nº 5.769, de 22 de janeiro de 2018, que forem executadas, deverão ser lançadas no SIGA, para efeitos de cálculo do REDAD.

§1º A base para cálculo do REDAD será sempre de 30 dias, salvo no mês de fevereiro.

§2º Todos os servidores deverão lançar um único cabeçalho com data inicial no primeiro dia do mês e data final no último dia do mês, exceto barreiras fixas e volantes que devem gerar cabeçalho no período da escala.

§3º Os Fiscais e Inspetores de Defesa Agropecuária ficam obrigados a realizar o lançamento das atividades no SIGA até o último dia do mês das atividades executadas.

§4º Relatórios emitidos em branco devem ser desconsiderados como atividade realizada, tendo em vista que não tem como aferir o trabalho realizado.

§5º O chefe imediato irá validar ou não as atividades inseridas pelo Fiscal e Inspetor de Defesa Agropecuária no SIGA até o segundo dia útil do mês subsequente às atividades executadas.

§6º O chefe mediato receberá as atividades indeferidas pelo chefe imediato, onde poderá manter a decisão ou deferir as atividades executadas.

§7º As atividades deferidas serão encaminhadas a Gerência de Avaliação Controle e Fiscalização - GACF.

§8º As atividades indeferidas pelo chefe mediato cabem recursos, em conformidade com o art. 9º do Decreto nº 5.769/18, que o julgará em última instância.

§9º Na impossibilidade do chefe imediato ou mediato proceder a análise da validação esses casos que não tenham substitutos diretos deverão indicar substitutos antes dos prazos previstos nesse artigo e encaminhar a Gerência de Avaliação Controle e Fiscalização - GACF para avaliação.

Art. 3º As atividades serão avaliadas pelo chefe imediato, ou por servidor indicado formalmente por ele, e o chefe mediato receberá as atividades indeferidas pelo chefe imediato para reavaliação.

§1º É de inteira responsabilidade do avaliador a verificação se as atividades lançadas são de exclusividade dos servidores da área técnica da defesa agropecuária da Aداpec;

§2º O avaliador deverá estar atento que toda atividade lançada deve ter um relatório técnico de comprovação.

§3º É de responsabilidade do avaliador a solicitação da alteração do avaliador, dentro do SIGA, quando o mesmo tiver impossibilitado de avaliar e o avaliador indicado deve ser informado.

Art. 4º Será criada Comissão de Processamento e Julgamento dos recursos recebidos pela presidência a que se refere o art. 9º do Decreto nº 5.769/18.

Art. 5º Nos meses em que houver interrupção do trabalho, conforme o art. 5º do Decreto nº 5.769/18, as metas individuais e globais serão proporcionais aos dias efetivamente trabalhados sem que haja prejuízo ao servidor.

Art. 6º O valor do REDAD a ser pago no mês de férias atenderá ao disposto no art. 6º do Decreto nº 5.769/18, devendo o servidor ter sido avaliado por pelo menos 12 (doze) meses anterior ao pleito.

Parágrafo Único - Em caso de férias proporcionais, o valor a ser pago do REDAD será proporcional ao usufruto.

Art. 7º Não será aceita acumulação de pontos de um mês para outro quando por desídia ou omissão no lançamento.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela presidência que encaminhará ao setor competente conforme o caso.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 085, de 23 de março de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 199, DE 07 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 178, DE 01 DE JULHO DE 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.392 de 05 de julho de 2019, na parte do servidor descrito abaixo:

PARA ONDE SE LÊ:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor GILVAN PEREIRA LOPES matrícula 919990-3, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 813.327.851-15, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 342, de 20 de julho de 2010, publicada no DOE nº 3.184, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 01/07/2019 a 30/08/2019.

LEIA-SE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor GILVAN PEREIRA LOPES matrícula 919990-3, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 813.327.851-15, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 342, de 20 de julho de 2010, publicada no DOE nº 3.184, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 200, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercerem suas funções como responsáveis pelas unidades abaixo, em substituição aos chefes em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	RAFAEL MORAIS CARVALHO	ADRIANE BARBOSA ARAÚJO MARQUES
Nº Funcional	11196068-2	1239767-4
Unidade/Período	Chefe Local de Ananás	01/07/2019 a 30/07/2019
CPF Nº	027.489.643-57	965.538.043-20
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	MARCOS NAZIANZENO BORGES DE SOUSA	RAFAEL DA MOTA GOMES
Nº Funcional	1033336-6	1254120-3
Unidade/Período	Chefe Local de Nazaré	01/07/2019 a 15/07/2019
CPF Nº	918.289.611-91	013.554.013-56
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	ÉRICA DE MENDONÇA CAETANO	EDUARDO ALVES DE SOUSA MOREIRA
Nº Funcional	741520-4	11161116-1
Unidade/Período	Supervisora Técnica da Área Vegetal	15/07/2019 a 03/08/2019
CPF Nº	615.431.283-00	023.453.143-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 201, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer sua função como responsável pelas unidades abaixo, em substituição ao Chefe em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA	KEMMUEL DE ARAÚJO MEDEIROS
Nº Funcional	1066480-2	600663-1
Unidade/Período	Supervisor Técnico da Área Animal	14/06/2019 a 28/06/2019
CPF Nº	959.549.881-53	486.731.884-15
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	KEMMUEL DE ARAÚJO MEDEIROS	AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO
Nº Funcional	600663-1	720966-3
Unidade/Período	Delegado Regional de Colinas	02/07/2019 a 31/07/2019
CPF Nº	486.731.884-15	598.609.950-87
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JURANDIR GONÇALVES DA SOUSA	ODEMIR REIS DE MIRANDA
Nº Funcional	461791-3	925862-3
Unidade/Período	Chefe Local de Itaporã	08/07/2019 a 12/07/2019
CPF Nº	598.443.881-04	818.443.951-20
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JURANDIR GONÇALVES DA SOUSA	ADACY PEREIRA DA SILVA
Nº Funcional	461791-3	217600-3
Unidade/Período	Chefe Local de Itaporã	13/07/2019 a 22/07/2019
CPF Nº	598.443.881-04	147.682.831-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 202, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 15, §8º e 73 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Controle de Estoque, Recebimento de Materiais de Consumo e Serviços Prestados da Coordenadoria de Administração e Finanças da Adapec na condição de Membros Titulares e Suplentes:

I - MEMBROS TITULARES:

NOME	NÚMERO FUNCIONAL
Diana Farias	1041738-1
Susane Amaral Terra	895390-6
Bárbara de Jesus Seidel	1115566-1
Erick Willames Rodrigues	11186178-1
Ianey Sousa e Silva Cavalcante	730339-1

II - MEMBROS SUPLENTES:

NOME	NÚMERO FUNCIONAL
João Filho Borges Leite	1886545-7
Rosiane Teixeira Araujo	11234903-1
Rosineide Soares de Oliveira	1146351-4
Jubson Carneiro da Silva	11643285-2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 203, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, do servidor MÁRILAN REIS GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 11139013-1, CPF: 048.629.563-00, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em outra data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 204, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, do servidor FRANCISCO DELFINO NASCIMENTO, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 722823-4, CPF: 599.562.831-34, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em outra data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 205, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 167, DE 27 DE JUNHO DE 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.389, de 02 de julho de 2019, na parte do servidor descrito abaixo:

PARA ONDE SE LÊ:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JOANES PAULO FERNANDES COSTA	GENIVALDO PEREIRA DE SOUZA
Nº Funcional	160729-2	11224010-1
Unidade/Período	Chefe Local de Dueré	15/07/2019 a 13/08/2019
CPF Nº	071.538.428-70	033.086.081-03

LEIA-SE:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JOANES PAULO FERNANDES COSTA	EDIVAN COSTA MARTINS
Nº Funcional	160729-2	222190-3
Unidade/Período	Chefe Local de Dueré	15/07/2019 a 13/08/2019
CPF Nº	071.538.428-70	155.024.061-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 206, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor JAILSON NUNES ALVES, CPF nº 774.483.152-15, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11180250-1, Unidade Local de Wanderlândia para a Unidade Local de Araguaína, a partir de 01/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 207, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer sua função como responsável pela UNIDADE LOCAL DE TOCANTINÓPOLIS, em substituição ao Chefe em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	ADRIANE BARBOSA ARAUJO MARQUES	DOMINGOS JOSÉ MORAES FARIAS
Nº Funcional	392549-3	859762-6
Unidade/Período	Unidade Local de Tocantinópolis	15/06/2019 A 29/06/2019
CPF Nº	965.538.043-20	770.236.921-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AGETO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins através da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, inscrito no CNPJ sob o número 17.684.344/0001-60, neste ato representado pelo senhor Presidente da AGETO, Virgílio Silva Azevedo, brasileiro, casado, portador da CI nº 339912, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 692.955.651-34, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme clausulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio 71 - 2º Andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.230-070, a importância de R\$ 25.124,48 (vinte e cinco mil, cento e vinte quatro reais e quarenta e oito centavos), relativos às faturas nº 1903.000590518, 1903.000572613, 1904.000659688, 1904.000641905, 1905.000727954 e 1905.000733063 em virtude do fornecimento de serviço de Telefonia Fixa do período de março, abril e maio.

Com Fundamento no artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, artigo 62 e 63 §2º, III, da Lei 4.320/1964.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, em Palmas aos 03 dias do mês de junho de 2019.

VIRGÍLIO SILVA AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018/38960/000.985.

Contrato nº 031/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de Tráfego na Rodovia TO-255.

Modalidade: Dispensa

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4082, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 0240.

Data da assinatura: 14 de junho de 2019.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante
Theodoro Américo Vervloet Serednicki - Representante da Contratada.

ATR**HOMOLOGAÇÃO Nº 4/2019/PRES/ATR
TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE LINHA**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro no ATO nº 653 - NM, de 14 de março do ano de 2019 e com fundamento no art. 28, da Resolução ATR nº 005/2016 c/c Resolução/ATR nº 001/2017;

CONSIDERANDO que o permissionário JOÃO COELHO DE LUCENA, CPF nº 061.189.921-34, protocolou requerimento de desistência da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade Alternativo na linha PARAÍSO DO TOCANTINS X BARROLÂNDIA, via SGD nº 2019/38999/005269, autorizada pelo processo nº 2011/10990/001190, devolvendo-a ao Poder Concedente;

CONSIDERANDO finalmente, que o próprio pedido do permissionário enfatiza que sua desistência se baseia na inviabilidade econômica da linha, neste aspecto não podemos impor ao mesmo que continue a fazer o itinerário que não lhe dá lucro.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência nos autos do processo administrativo nº 2011/10990/001190.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, aos dias 08 do mês de julho de 2019.

JULIANA MATOS DE SOUSA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 53/2019.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO decisão judicial proferida nos autos nº 0024637-85.2019.827.2729 da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas/TO que estabelece prazo de 24 horas para seu cumprimento.

CONSIDERANDO que a determinação judicial estabelece que o DETRAN-TO se abstenha de criar óbices legais ao exercício da atividade da autora, disponibilizando acesso sistêmico e acatando seus laudos em procedimentos de vistoria para licenciamento e/ou transferência de veículos.

CONSIDERANDO que no prazo de 24 horas é impossível realizar a verificação da capacidade técnica e estrutural da empresa, bem como o funcionamento da integração sistêmica.

CONSIDERANDO que não existe a modalidade de vistoria para licenciamento.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, sem análise documental e verificação de capacidade técnico operacional, exclusivamente em obediência a determinação exarada nos autos nº 0024637-85.2019.827.2729 da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas/TO, para exercer a atividade de vistoria para transferência de veículos, a empresa Evidencia Vistoria Automotiva Limitada, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.092.462/0001-50, com sede em São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

COELMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 174, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E nº 5.291, pág. 29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI Mat. Func. 918080-2	ÉZIO ALVES PEREIRA Mat. Func. 619106	2018/40310/00333 Contrato nº 14/2019.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, configuração, manutenção, integração e treinamento para o sistema integrado de gerenciamento ambiental, referente ao PREGÃO nº 192/2018.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 183/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

considerando o melhor aproveitamento do perfil técnico de cada servidor lotado neste Instituto;

considerando o interesse administrativo manifestado entre os departamentos sobre a necessidade de reestruturar a composição técnica de servidores na organização interna deste órgão;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	ORIGEM	DESTINO	A PARTIR
01	742093/6	DARIO BEZERRA SOBRINHO	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental	Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental	15/07/2019
02	1029746/2	FLAVIO PEIXOTO CARDOSO	Agência Regional - Lagoa da Confusao	Agência Regional - Paraíso	13/04/2019
03	735039/3	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental	15/07/2019
04	697518/4	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental	Diretoria de biodiversidade e Áreas Protegidas	15/07/2019
05	11656727/1	HELAISE LEMOS TORRES ARAUJO	Diretoria de Administração e Finanças	Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental	01/04/2019
06	1271695/1	LAHUANA AGUIAR DE SOUZA	Diretoria de biodiversidade e Áreas Protegidas	Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental	15/07/2019
07	1122946/2	LUCIANA DA COSTA SILVA	Diretoria de biodiversidade e Áreas Protegidas	GABINETE DO PRESIDENTE	21/06/2019
08	1237659/3	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental	Diretoria de biodiversidade e Áreas Protegidas	15/07/2019
09	11142928/2	MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental	Cerência de Câmara de Julgamento	29/04/2019
10	1049186/4	MARINA MIRANDA	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental	Chefia da Assessoria Jurídica	25/04/2019
11	512993/2	MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental	Diretoria de biodiversidade e Áreas Protegidas	15/07/2019
12	11233672/1	RAYANE ALVES DE SOUZA	Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental	Chefia da Assessoria Jurídica	23/05/2019
13	11174412/3	ROGERIO TAVARES RIBEIRO	Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental	23/04/2019
14	11161442/1	TANIZE SANTOS FERREIRA	Diretoria de Administração e Finanças	Chefia da Assessoria Jurídica	27/05/2019

Registre-se, publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO NATURATINS, em Palmas aos 08 dias do mês de julho de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 84/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.294/2019 em 06/02/2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando a abertura do processo 2019/20570/00080, para aquisição de equipamentos instalação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de vigilância na sede da Jucetins.

Considerando ainda o artigo 51 do decreto Estadual nº 5571/2017 e Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, o que se aplica neste caso;

Considerando que foi lançado no referido programa COMPR@S.TO e teve como empresa vencedora, LM INTEGRAÇÃO E SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, R\$ 11.483,20, (onze mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

Considerando que a proposta encontra-se com valor dentro daqueles praticados atualmente no mercado, conforme denota o Mapas de Apuração nº 006/2019, fls. 34;

Considerando, por fim, o Parecer PR/JUCETINS nº 40/2019, fl. 180/185 o qual opinou pela possibilidade jurídica da presente dispensa de licitação;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA da realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa LM INTEGRAÇÃO E SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.273.391/0001-74, tendo por objeto aquisição de equipamentos instalação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de vigilância na sede da Jucetins, perfazendo o total R\$ 11.483,20, (onze mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), na conformidade dos autos do processo administrativo nº 2019/20570/00080.

À Gerencia de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 85/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.294/2019 em 06/02/2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando a abertura do processo 2019/20570/00081, para aquisição de Roteador WiFi, para atender da Jucetins.

Considerando ainda o artigo 51 do Decreto Estadual nº 5571/2017 e Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, o que se aplica neste caso;

Considerando que foi lançado no referido programa COMPR@S.TO e teve como empresa vencedora, J&M INFORMÁTICA LTDA - ME, R\$ 1.000,00 (mil reais);

Considerando que a proposta encontra-se com valor dentro daqueles praticados atualmente no mercado, conforme denota o Mapas de Apuração nº 007/2019, fls. 20;

Considerando, por fim, o Parecer PR/JUCETINS nº 039/2019, fl. 88/93 o qual opinou pela possibilidade jurídica da presente dispensa de licitação;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA da realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa J&M INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 19.606.934/0001-08, tendo por objeto aquisição etiquetas autoadesivas, perfazendo o total R\$ 1.000,00 (mil reais), na conformidade dos autos do processo administrativo nº 2019/20570/00081.

À Gerencia de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 815, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/07/2019 a 18/07/2019, das férias do servidor BRUNO CAMARGO PIRES, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 9084878, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 13/01/2020 a 23/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de julho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 817, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/07/2019 a 31/07/2019, das férias do servidor BRUNO CAMARGO PIRES, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 9084878, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 24/01/2020 a 02/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de julho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00035.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001490-0.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2019, Ata de Registro de Preços nº 006/2019.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Florjoli Comércio de Equipamentos de Informática Eireli.
 OBJETO: Aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilm), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; SUBITEM: 24; FONTE: 0240005035.
 VALOR: R\$ 1.756,91 (hum mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 02/07/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00036.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001490-0.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2019, Ata de Registro de Preços nº 006/2019.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Florjoli Comércio de Equipamentos de Informática Eireli.
 OBJETO: Aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilm), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; SUBITEM: 99; FONTE: 0240005035.
 VALOR: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais).
 DATA DA EMISSÃO: 02/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2019.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001624-8
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/2018, Ata de Registro de Preço nº 12/2018.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: M.C. Comércio de Materiais para Construção e Construtora Eireli ME.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço, ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 e 339030; FONTE: 0240005035; SUBITEM: 99 e 15.
 VALOR: R\$ 6.644,32 (seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
 VIGÊNCIA: 09/07/2019 a 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Macione Costa de Oliveira - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.
 CONTRATO Nº: 025/2018.
 PROCESSO Nº: 18.0.000001103-3.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Imprensa Nacional.
 OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 88.
 VALOR: R\$ 6.608,00 (seis mil seiscentos e oito reais).
 DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Marlei Vitorino da Silva - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000002993-9.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Maria Eugênia Rocha Carvalho.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 14/07/2019.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Maria Eugênia Rocha Carvalho - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Gabryelhe Ruanna Neves da Cruz.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura: 05/07/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Gabryelhe Ruanna Neves da Cruz - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Natália Ribeiro de Carvalho.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura: 05/07/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Natália Ribeiro de Carvalho - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 823, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ARIANA DIAS DE MATOS, Gerente de Núcleo I, matrícula nº 9084592, para responder, no período de 11/07/2019 a 22/07/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Recursos Humanos, em razão das férias da titular VÍVIAN DIANA BERNARDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
1ª PRORROGAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a 1ª PRORROGAÇÃO, em razão de correção das planilhas orçamentárias, para o dia 12 de agosto de 2019 às 14 horas, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO - Brasil, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, nas localidades: Lote 01 - todas as alamedas internas da Quadra 508 Norte (antiga ARNE 64), na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), na Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), na Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e na Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); nas alamedas internas da Quadra 506 Norte (antiga ARNE 63); Lote 02 - Quadra 408 Norte (ARNE 54); na Avenida LO-12 (entre a Av. NS-08 e Av. NS-06); na Quadra 212 Norte (ASR NE 25); na Quadra 812 Sul (ARS-SE 85); na Quadra 212 Sul (ASR-SE 25); na Av. NS-10 entre Av. JK e o lançamento no Córrego Brejo Comprido para atender as Quadras 112 Sul e 212 Sul; Lote 03 - Quadras T20 e T21 do Setor Taquari; e, Lote 04 - Quadras T30, T31, T32 e T33 do Setor Taquari, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019021750. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelos fones: (63) 3212-7243 / 7244 ou e-mail: cafcelpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 08 de Julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ABREULÂNDIA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 003/2019, Constitui objeto da presente licitação Visando a Futuras Aquisição de Material de consumo Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 12hs35min do dia 03 de Julho de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa BRISA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Qd 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 3.556,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), a empresa LEMES E LEMES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede a Avenida Codespar, nº 1175-B, centro de Divinópolis-TO, CEP: 77.670-000, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 91.493,50 (Noventa e um mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), a empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd. 902 Sul, Alm. 15, s/nº, Lote 09, QD. 03, Sala 03, CEP: 77.023-343, Palmas-TO, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 2.566,10 (Dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Concorrência Pública Nº 001/2019, Tipo Concessão por menor preço Tarifário, Constitui objeto da presente licitação a Contratação de concessionária para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água no município de Abreulândia-TO, realizado às 08hs55min do dia 03 de Julho de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 154, Quadra 03, Lote 07, Jardim Eldorado, CEP: 77.425-010, Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 04.911.091/0001-78, neste ato representada por seu representante legal GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade CIRG nº 271.2525 SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda - CPF/MF sob nº 435.007.731-68, residente e domiciliado, sítio à Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente em Gurupi - TO, apresentou a proposta de Menor Preço Tarifário de R\$ 4,19 (Quatro reais e Dezenove centavos) por metro cúbico de água medido no hidrômetro de acordo com a planilha exigido no instrumento convocatório, Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 10 dias para assinatura do CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 8.666 DE 21/06/93, 8.987 DE 13/02/95, 11.445 DE 05/01/2007 E LEI ESTADUAL 1.017, DE 20/11/1998. com esta municipalidade.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Presidente da CPL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2019 OBJETO: Visando a Futuras Aquisição de Material de consumo Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADOS: BRISA EIRELI -EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Qd 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 3.556,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), a empresa LEMES E LEMES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede a Avenida Codespar, nº 1175-B, centro de Divinópolis-TO, CEP: 77.670-00, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 91.493,50 (Noventa e um mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), a empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd. 902 Sul, Alm. 15, s/nº, Lote 09, QD. 03, Sala 03, CEP: 77.023-343 Palmas-TO, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 2.566,10 (Dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, torna público o extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2019 OBJETO: Contratação de concessionária para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água no município de Abreulândia-TO CONTRATADO: a empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 154, Quadra 03, Lote 07, Jardim Eldorado, CEP: 77.425-010, Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 04.911.091/0001-78, Neste ato representada por seu representante legal GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade CIRG nº 271.2525 SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda - CPF/MF sob nº 435.007.731-68, residente e domiciliado, sítio à Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 75, Quadra 05, Lote 03, Parque Sol Nascente em Gurupi - TO, Apresentou a proposta de Menor Preço Tarifário de R\$ 4,19 (Quatro reais e Dezenove centavos) por metro cúbico de água medido no hidrômetro de acordo com a planilha exigido no instrumento convocatório, o valor estimado do CONTRATO, correspondente ao somatório da projeção de investimentos no SISTEMA ao longo do prazo da CONCESSÃO, é de R\$ 801.900,00 (Oitocentos e Um mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) Anos, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 8.666 de 21/06/93, na Lei Federal nº 8.987/95 e na Lei Complementar Municipal nº 114/2018. A licitação foi precedida de Audiência e Consulta Pública, nos termos do artigo 11, inciso IV da Lei Federal nº 11.445/07, e alterações posteriores, devidamente divulgada no dia 05 de Março de 2019, com Audiência Pública realizada no dia 15 de Março de 2019.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

ARAGOMINAS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 005/2019/FMS - PROCESSO ADM Nº 001/2019/CMA, DISPENSA Nº 001/2019/CMA. Modalidade: Dispensa. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CNPJ sob o nº 01.068.359/0001-63. Contratada: M. G. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 13.013.591/0001-83. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Aragominas. A serem executados no exercício de 2019. Câmara Municipal de Aragominas/TO. Valor global: R\$ 17.510,65 (Dezesseite mil e quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de execução da obra (trinta) dias. Vigência: de 04/07/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 04/07/2019. Assinam: Pelo Contratante: Francisco Edimar de Oliveira. Contratada: Marcio Ferreira Guedes.

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 300/2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS TEMÁTICAS E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, tendo como vencedoras as empresas: CECI CARNEIRO CAMPOS 84091401104 - CNPJ 12.211.016/0001-22, vencedora dos itens: 1.0, 3.0, perfazendo o valor de R\$ 12.240,00; ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - CNPJ 24.084.890/0001-25, vencedora dos itens: 5.0, 6.0, 7.0, perfazendo o valor de R\$ 28.300,00; JARDEL DE SOUSA BARROS - CNPJ 20.125.690/0001-12, vencedora dos itens: 2.0, 4.0, perfazendo o valor de R\$ 11.930,00; Totalizando o Valor de: R\$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 03/07/2019 até 03/07/2020 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. CARIRI DO TOCANTINS, 03 de julho de 2019. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 149/2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS TEMÁTICAS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, tendo como vencedora a empresa: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - CNPJ 24.084.890/0001-25, vencedora dos itens: 1.0, perfazendo o valor de R\$ 12.500,00; Totalizando o Valor de: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 03/07/19 até 03/07/2020, e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. CARIRI DO TOCANTINS, 03 de julho de 2019. SOLANGE ASSIS SANTANA - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

Oriunda do Pregão Presencial Nº 002/2019. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 311/2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS TEMÁTICAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as Empresas: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - CNPJ 24.084.890/0001-25, vencedora dos itens: 1, perfazendo o valor de R\$ 6.900,00; JARDEL DE SOUSA BARROS - CNPJ 20.125.690/0001-12, vencedora dos itens: 5, perfazendo o valor de R\$ 1.550,00; M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 14.298.666/0001-82, vencedora dos itens: 2, 3, 4, perfazendo o valor de R\$ 22.739,50; Totalizando o Valor de: R\$ 31.189,50 (trinta e um mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/07/2020 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins - TO, 03 de julho de 2019. Ordenadora, Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

Oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 001/2019. O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 103/2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS TEMÁTICAS E UNIFORMES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as empresas: CECI CARNEIRO CAMPOS 84091401104 - CNPJ 12.211.016/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 4, perfazendo o valor de R\$ 4.886,00; ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - CNPJ 24.084.890/0001-25, vencedora dos item: 5, perfazendo o valor de R\$ 9.420,00; JARDEL DE SOUSA BARROS - CNPJ 20.125.690/0001-12, vencedora do item: 3, perfazendo o valor de R\$ 2.625,00; Totalizando o Valor de R\$ 16.931,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta e um reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/07/2020 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, em Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins - TO, 03 de julho de 2019. Ordenadora. Sra. Adriana Souza Neres - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

CARRASCO BONITO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 52/2019, Pregão Presencial SRP 34/2019, Objeto: Registro de preços visando futuras e parceladas aquisições de materiais de construção, materiais hidráulicos, e outros produtos destinados a atender diversos setores do Município, do tipo Menor Preço por Lote, ADJUDICO à empresa: LG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.046.886/0001-00, declarada vencedora do lote 01 R\$ 88.453,00, lote 02 R\$ 69.956,00, lote 03 R\$ 167.837,50, lote 04 R\$ 23.498,35, e lote 05 R\$ 64.466,10.

Carrasco Bonito - TO, 05 de Julho de 2019.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 56/2019, Pregão Presencial SRP 38/2019, Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para futura, eventual e parcelada Prestação de serviços funerários de natureza continuada, Aquisição de Material para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê) e Cestas básicas, para atender benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, do tipo menor preço por lote, ADJUDICO às empresas: A. C. SANTOS SILVA - COMÉRCIO, CNPJ Nº 15.115.481/0001-58, declarada vencedora do Lote 02 no valor total de: R\$ 47.750,00, a empresa J.F.V DE ARAUJO COMÉRCIO - ME, declarada vencedora do Lote 03 no valor total de R\$ 46.560,00. O Lote 01 foi declarado DESERTO.

Carrasco Bonito - TO, 05 de Julho de 2019.

Ivonete Pereira de Sá Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2019 - ORIUNDO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 063/2018 - da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão - TO, autuada sob o nº 01/2018, CARONA, Proc. Nº 57/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30. Contratado: MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 24.704.234/0001-88. OBJETO: Aquisição de 01 (UM) veículo de fabricação nacional, zero quilômetro, ano 2018 ou superior, tipo van, capacidade mínima de 16 lugares, incluindo o motorista, moto mínimo 2.2, potência 146 CV, combustível diesel, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo 5 marchas a frente e uma à ré, ar condicionado, vidros (dianteiros), travas e retrovisores elétricos, rádio cd player, com 02 (duas) portas de acesso aos bancos dianteiros (esquerda e direita), 01 (uma) porta de acesso ao compartimento de passageiro, deslizando na latera traseira direita, 02 (duas) portas de acesso na parte traseira, freios ABS, EBD, BAS e ASR, tração traseira, rodas em aço para pneus aro 16 ou superior, direção hidráulica, tacógrafo digital, travas elétricas, jogo de tapetes, câmara de ré, e com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Data da Assinatura: 01 de Julho de 2019. Valor do Contrato: R\$ 190.000,00. Vigência: 31/12/2019.

Carrasco Bonito - TO, 05 de Julho de 2019.

Inácio Alves da Conceição
Prefeito Municipal

ITACAJÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, com fulcro no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Itacajá, constante do Processo nº 050/2019, comunica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de shows artísticos para a temporada de Praia 2019, junto à empresa SOUSA & SILVA EVENTOS LTDA CNPJ 30.290.915/0001-40, no valor global de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Itacajá - TO, 10 de Julho de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, com fulcro no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Itacajá, constante do Processo nº 051/2019, comunica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de shows artísticos para a temporada de praia 2019, junto à empresa VISÃO TECNOLOGIA EM PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, CNPJ 23.731.499/0001-02, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Itacajá - TO, 10 de Julho de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/19.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.
CONTRATADO: JORGE & OLIVEIRALTD - ME, CNPJ: 17.608.828/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para locação de equipamentos e estruturas metálicas para realização de eventos ao ar livre (Palco, Som PA, Iluminação, Disciplinadores), com montagem e desmontagem, para atendimento de necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 121/2014, de 27 de agosto de 2014. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 10. Data da assinatura: 01/07/2019. Valor do contrato: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Vigência: 01 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019. Dotação orçamentária: 27.695.0614.2.022 Signatários: CLEOMAN CORREIA COSTA - Prefeito Municipal; Wpresley Jorge de Sousa - Representante da Contratada.

Itacajá - TO, 10 de Julho de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

GURUPI

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

Processo administrativo nº 2019009226 - Pregão Presencial nº 057/2017. Ata de Registro de Preços nº 019/2018. Processo Licitatório nº 2501/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 07.769.064/0001-09. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual. Vigência: 03/08/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data de Assinatura: 03/07/2019.

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

Processo administrativo nº 2019009229 - Pregão Presencial nº 057/2017. Ata de Registro de Preços nº 019/2018. Processo Licitatório nº 2501/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e TÔA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 15.508.235/0001-66. Objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual. Vigência: 03/07/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Data de Assinatura: 03/07/2019.

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019

Processo administrativo nº 2019009228
Pregão Presencial nº 057/2017. Ata de Registro de Preços nº 019/2018. Processo Licitatório nº 2501/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e TÔA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 15.508.235/0001-66. Objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual. Vigência: 03/07/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 47.688,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais). Data de Assinatura: 03/07/2019.

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019

Processo administrativo nº 2019009227
Pregão Presencial nº 057/2017. Ata de Registro de Preços nº 019/2018. Processo Licitatório nº 2501/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e TÔA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 15.508.235/0001-66. Objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual. Vigência: 03/07/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 57.540,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 03/07/2019.

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

Processo administrativo nº 2019008549
Pregão Presencial nº 057/2017. Ata de Registro de Preços nº 019/2018. Processo Licitatório nº 2501/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e VALDECI MILHOMES DO SANTOS, CNPJ nº 22.547.769/0001-67. Objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual. Vigência: 03/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data de Assinatura: 03/06/2019.

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

Processo administrativo nº 2019008377
Pregão Presencial nº 057/2017. Ata de Registro de Preços nº 019/2018. Processo Licitatório nº 2501/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EPP, CNPJ nº 10.452.765/0001-16. Objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual. Vigência: 03/06/2019 a 03/09/2019. Valor: R\$ 48.278,00 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais). Data de Assinatura: 03/06/2019.

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

Processo administrativo nº 2019008550
 Pregão Presencial nº 057/2017. Ata de Registro de Preços nº 019/2018.
 Processo Licitatório nº 2501/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EPP, CNPJ nº 10.452.765/0001-16. Objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual. Vigência: 03/06/2019 à 31/12/2019. Valor: R\$ 82.740,00 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 03/06/2019.

Gerson José de Oliveira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2019

Processo Administrativo nº 2019001895. Pregão Presencial nº 055/2017-SRP. Ata de Registro de Preços nº 063/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, CNPJ nº 17.544.962/0001-04 e WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.480.254/0001-04. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 176 (cento e setenta e seis) dias, compreendendo o período de 08/07/2019 a 31/12/2019 e acrescer o valor de R\$ 3.749,99 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido. Data de Assinatura: 05/07/2019.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
 GESTOR DO GABINETE DO PREFEITO

OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO R. DE PREÇO Nº 010/2019 - Dia 23 de Julho de 2019 às 15:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa para manutenção e reparos, incluindo material para iluminação publica bem como manutenção e instalação em redes elétricas e condicionadores de ar, nas dependências de órgãos públicos do município de Oliveira de Fátima - TO. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, LEANDRO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

PALMEIRAS DO TOCANTINS**ERRATA**

O Secretario de Administração do Município de Palmeiras do Tocantins, considerando o teor da publicação ocorrida em 28 de junho de 2019, página 47, da edição nº 5387, ratifica o exposto na publicação, assim ratificando, Onde se lê: junho, Leia-se: julho.

Palmeiras do Tocantins - TO, 09 de Julho de 2019.

Leandro Carlos Aires de Sousa
 Secretário de Administração

PALMEIRÓPOLIS**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, através da Secretaria Executiva de Gestão comunica que estará realizando às 14:30hs do dia 01 de Agosto de 2019, em sua sede, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2019, com objetivo de contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, ferramentas, epis e material elétricos para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais Secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS, SRP - Sistema Ata Registro de Preço. Com tratamento diferenciado conforme termo de referencia anexo I do Edital. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital poderá ser retirado no site do Portal da Prefeitura, ou em horário de expediente na sede, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Palmeirópolis - TO, 09 de Julho de 2019.

Taysson Patrich de Souza Reis
 Pregoeiro Substituto

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-PD 007/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de profissional Medico para atuação na UBS Carlos Chagas, junto ao Programa Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia: 26/07/2019 às 08h00min.

O Município de Pau D'Arco - TO através da Prefeitura Municipal torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-PD 014/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para realizar a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimentos de Lanches e Salgados, para a Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência social, conforme solicitações, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 26/07/2019 às 09h00min.

Os editais e seus anexos poderão serem obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 09 de Julho de 2019.

JOÃO BATISTA NETO
 Prefeito Municipal

PIUM**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 22 de julho de 2019, às 08h30min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial SRP, sob nº 003/2019-PMP, do tipo Menor Preço Por Item, visando o REGISTRO de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, incluindo motorista, operador e manutenção preventiva e corretiva, para a execução dos serviços de manutenção, em atendimento a demanda do município de Pium - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium.

Antônio Augusto P. Braga
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 22 de julho de 2019, às 10h30Min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial, sob nº 002/2019-PMP, do tipo Menor Preço, visando contratação de empresa especializada para a realização dos serviços assessoria junto ao pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação na elaboração dos editais e dos relatórios decorrentes das fases do processo de licitação para atender a Secretaria de Administração e demais Fundos Municipais, conforme quantitativos e especificações Constantes no Termo de Referência e demais informações do Edital. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium.

Antônio Augusto P. Braga
 Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 22 de julho de 2019, às 14:00, na sala de reunião de licitações Pregão Presencial SRP, sob nº 004/2019-FMS, do tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de Gases Medicinais comprimido, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium.

Antônio Augusto P. Braga
 Pregoeiro

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do Edital Tomada de Preços nº 005/2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.390, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para pavimentação com bloco sextavado do entorno da UBS cidade nova, rua 1 projetada, rua 3 e rua 2 projetada, devido à inconsistência no conteúdo do Edital, maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone: (63) 3446-1167 durante o horário de expediente.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do Edital Tomada de Preços nº 003/2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.390, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para pavimentação com bloquete e meio fio da UBS, devido à inconsistência no conteúdo do Edital. Maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone: (63) 3446-1167 durante o horário de expediente.

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do Edital Tomada de Preços nº 004/2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.390, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para reforma do posto de saúde da Juvierlândia, devido à inconsistência no conteúdo do Edital. Maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone: (63) 3446-1167 durante o horário de expediente.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Gilmar Vieira da Silva
Presidente CPL

TAGUATINGA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA DE TAGUATINGA, CNPJ 02.306.900/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, autorização Ambiental de Praia Temporária, para atividade de lazer e Turismo, situado em zona rural Praia Bela, no município de Taguatinga - TO, CEP: 77320-000. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental desta Atividade.

TUPIRATINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRATINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 001/2019, para provimento de cargo pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tupiratins, CONVOCA o candidato abaixo mencionado para comparecer à coordenação de Recursos Humanos localizada à Avenida Tocantins, s/nº, Centro, sede da Prefeitura Municipal, no prazo 30 (trinta) dias iniciando-se a contar da publicação do edital, no horário das 7:00h às 13:00h, munidos da documentação que se refere ao subitem 6.3 do edital do concurso.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Fiscal de Tributos Imobiliários

Inscrição	Nome	Resultado
0001230	KELRYANE KAMON DE OLIVEIRA JORGE FEITOSA	Aprovado

Tupiratins - TO, 10 de Julho de 2019.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTÔNIO MASSEI JÚNIOR, CPF: 035.297.268-85 torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinicultura, na FAZENDA CORAÇÃO VALENTE III - Zona Rural, município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 0003204-92.2014.827.2731; Chave Processo nº: 188647490914; Natureza: Ação Monitoria; Autor(es): ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A; Advogado(s) do(s) Autor(es): Dr(a). Walter Ohofugi Júnior - OAB/SP nº 97282; Dr(a). Fabrício Rodrigues Araújo Azevedo - OAB/TO nº 3730 e Dr(a). Sérgio Fontana - OAB/TO nº 701; Requerido(s): MINERAÇÃO PUGMIL LTDA; BRUNO VON BENTZEEN RODRIGUES e ANDRÉ VON BENTZEEN RODRIGUES. CITANDO: MINERAÇÃO PUGMIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.673.989/0001-58; nas pessoas de seus sócios administradores BRUNO VON BENTZEEN RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 627.535.926-91 e ANDRÉ VON BENTZEEN RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 549.140.786-00, atualmente lugar incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR ao(s) requerido(s) incerto e não sabido, aos termos da Ação Monitoria, nos termos do art. 700 a 702 do CPC, para no prazo de QUINZE (15) DIAS proceder(em) a(o) (1.1) pagamento da dívida, no valor de R\$ 112.014,41 (cento e doze mil e quatorze reais e quarenta e um centavos), juntamente com o pagamento de honorários advocatícios de cinco (5%) por cento do valor atribuído à causa ou (1.2) independentemente de prévia segurança do juízo, apresentar no prazo de QUINZE (15) DIAS nos próprios autos, EMBARGOS a ação monitoria, com efeito suspensivo, observando-se que se o réu alegar que o autor pleiteia quantia superior à devida, cumprir-lhe-á declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado da dívida, sob pena de os embargos serem liminarmente rejeitados, se esse for o seu único fundamento, e, se houver outro fundamento, os embargos serão processados, mas o juiz deixará de examinar a alegação de excesso, na forma do art. 701 do NCPC. O réu ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado (pagamento da dívida e honorários) no prazo de QUINZE (15) DIAS.

ADVERTÊNCIA: Fica o réu advertido que se no prazo de QUINZE (15) DIAS para EMBARGOS, reconhecer a procedência do crédito da PARTE AUTORA e comprovando o depósito de TRINTA (30%) POR CENTO do valor cobrado, acrescido das custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (SEIS) PARCELAS MENSIS, acrescidas de correção monetária e de juros de um (1%) por cento ao mês.

Ficando ADVERTIDO ainda aos RÉUS que em caso de revelia, será nomeado aos mesmos CURADOR ESPECIAL, advertência esta que deverá constar, também, do EDITAL. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360/3361-1127. Paraíso do Tocantins/TO, 18 de Junho de 2.019. Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei.

Juiz ADOLFO AMARO MENDES
Titular da 1ª Vara Cível

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERNANDES AZEVEDO SILVA, CPF: 349.815.431-15, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SHALON II do loteamento Santa Luzia, em Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lagoa Dourada Participações e Serviços S.C. LTDA, CNPJ 03240007/0001-79 torna público que requereu junto ao Naturatins, Licença Ambiental LP, LI e LO, para atividade Bovinicultura de Corte, na Fazenda Lagoa Dourada, localizada na zona rural no município de Lagoa do Tocantins-TO, conforme Resolução Conama nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M LEÃO BORBA TRANSPORTES - ME, nome fantasia MONJOLINHO, CNPJ nº 08.096.852/0001-36, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rua 18, nº 37, Sala 01, Vila Norte, Araguaína/TO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DA COMARCA DE COLMÉIA - ESTADO DE TOCANTINS.

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Registradora Imobiliária da Comarca de Colméia, Estado de Tocantins, Serviço Extrajudicial situado na Avenida Costa e Silva nº 1032, FAZ SABER que RENATO PRAXEDES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 019.065.851-72. Requer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 2645, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devida à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 48, fica o Inventariante do ESPÓLIO DE ANTONIO COELHO DOS SANTOS, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo de notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) - Impugnar fundamentadamente; 2) - Anuir expressamente; e, 3) - Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Colméia, 13 de Junho de 2019. Oficiala Registradora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DA COMARCA DE COLMÉIA - ESTADO DE TOCANTINS.

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Registradora Imobiliária da Comarca de Colméia, Estado de Tocantins, Serviço Extrajudicial situado na Avenida Costa e Silva nº 1032, FAZ SABER que MAURÍCIO SOUSA BARBOSA, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF/MF nº 849.167.961-87. Requer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 3556, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devida à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 833, fica o seu titular VALDECI DOS ANJOS BRITO, CI. RG. nº 178.779-SSP/GO, CPF/MF nº 146.207.316-68. NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo de notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) - Impugnar fundamentadamente; 2) - Anuir expressamente; e, 3) - Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Colméia, 03 de julho de 2019. Oficiala Registradora.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

O Doutor FABIANO GONÇALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CITA o executado OMAR PAULINO CRISPIM BAIOCCHI, brasileiro, agricultor, RG n. 3214980 DGPC/GO e CPF sob n. 826.110.091-04, com endereço incerto e não sabido, de que tramita perante esta Serventia Cível a Ação de Cumprimento de Sentença n. 0000567-56.2017.827.2702, que lhe move RICARDO FERRARI PACHECO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do valor apurado, seja: R\$ 12.716,17 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e dezessete centavos), atualizado em 30/09/2018, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o total e prosseguimento, com penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do artigo 523, do CPC. Ao mesmo tempo, nos termos do artigo 525, do CPC, fica a parte executada ciente de que transcorrido o prazo previsto no art. 523, do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentar, no próprios autos, sua impugnação. Todos nos termos do despacho de evento 108 DESP1.

E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, ao 01 de julho de 2019. Eu (SHEILY AIRES FREIRE PERUZZO), Técnica Judiciária, digitei e conferi.

Fabiano Gonçalves Marques
Juiz de Direito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ORLEI DO NASCIMENTO, inscrito no CPF 930.487.851-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agricultura na Fazenda Bacaba (Matrículas 2.999/3.000), no Município de Figueirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ORLEI DO NASCIMENTO, inscrito no CPF 930.487.851-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agricultura na Fazenda Grota Vermelha (Matrícula 3.155), no Município de Figueirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Pedro Quixabeira da Silva, CPF 560.630.831-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), a Declaração de Uso Insignificante (DUI) e a Autorização de Exploração Florestal (AEF) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Maria e João, Lote rural nº 52-G, do loteamento Ribeirão dos Bois, Município de Rio dos Bois/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA. CNPJ 14.555.271/0001-18, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA PARA SUPORTE DE ANTENAS DE TELEFONIA CELULAR, com endereço completo Av. TLO-05, Gleba 07, Qd T-13/23, Lt 03, Cjto 33, Bairro Taquari - CEP: 77.063-578 - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOCA DA ONÇA COMBUSTÍVEL LTDA, nome fantasia POSTO TOCA DA ONÇA, CNPJ nº 02.772.168/0001-40, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à na Rodovia BR 153 KM, Zona Rural, Araguaína/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2019, do tipo Menor Preço - por ITEM. Objeto Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos. Dia: 25/07/2019 às 9h (horário local). A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 09 de Julho de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WC DA SILVA inscrito no CNPJ nº 12.998.333/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura e (PRAD - Programa de Recuperação Áreas Degradadas), localizada município de Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. O processo de licenciamento é de responsabilidade do Engenheiro Florestal Babton de Andrade Costa CREA-TO 241501720-5.